



REJEITADO POR:

03 VOTO (S) FAVORÁVEIS

05 VOTO (S) CONTRÁRIOS

_____ VOTO (S) E ABSTENÇÃO

EM, 25 / 04 / 2023

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

25/04/23

15h

Everton Menezes Soares
Assistente Administrativo
Câmara Mun. de Japoatã/SE

REJEITADO POR:

03 VOTO (S) FAVORÁVEIS

05 VOTO (S) CONTRÁRIOS

_____ VOTO (S) E ABSTENÇÃO

EM, 25 / 04 / 2023

REQUERIMENTO DE Nº 05/2023

Requeiro a Mesa após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, em conformidade com o Art.102 do Regimento Interno e com o prazo legal descrito no Art.17 da Lei Orgânica Municipal em seu Inciso 1º e fixado em 8 dias prorrogados por igual período. Solicitamos que seja enviado a esta casa um relatório com as informações referente ao motivo da não conclusão da obra do Conjunto Albano Franco em conformidade com o Projeto e placa onde consta o término da obra em 15 de fevereiro de 2023. Salientamos que seja inserido no relatório:

- Recursos gastos até o momento e suas discriminações;
- Recurso em caixa;
- Empresa contratada;
- Quantidade de funcionários que trabalharam na obra e se são formalizados com devido contrato de trabalho perante as leis vigentes;
- Projeto arquitetônico;
- Quando será entregue esta obra;
- E demais informações necessárias.

JUSTIFICATIVA

Justificativa Em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 25 de Abril de 2023.



Cássio Mateus Santos Silva

1º Secretário

Vereador – Autor

PP